



Indicação n. 311/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **solicitando a intensificação da divulgação da Lei Municipal nº 3.537/2001, que estabelece normas sobre a condução de cães com o uso de focinheira em locais públicos e o reforço da fiscalização por parte da Guarda Civil Municipal (GCM) quanto ao cumprimento da referida legislação.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 3.537/2001 dispõe sobre normas de segurança para a condução de cães em vias e logradouros públicos, especialmente quanto ao uso de focinheira em raças consideradas de guarda ou potencialmente agressivas. No entanto, muitos tutores ainda desconhecem essa obrigação legal, o que compromete a segurança de pedestres, ciclistas e demais frequentadores dos espaços públicos.

A ampla divulgação da legislação — por meio de campanhas educativas, sinalização em áreas públicas e redes institucionais — é essencial para garantir que a norma seja conhecida e cumprida. Paralelamente, o reforço da atuação da GCM é necessário para coibir o descumprimento e prevenir acidentes.

A proposta visa proteger tanto os cidadãos quanto os próprios animais, promovendo a convivência segura e responsável nos espaços públicos de Varginha.

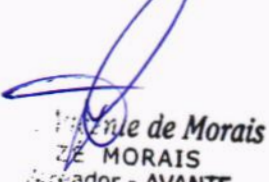
Dessa forma, solicita-se que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para análise e possível implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de junho de 2025.


ZILDA MARIA DA SILVA
VEREADORA - PP


Alexandre Prado
Vereador


EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
VEREADOR - AVANTE


ZE DE MORAIS
VEREADOR - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

